

PRazo DE VIGENCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato
BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 -
SIGNATÁRIOS: **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como **LOCATÁRIA** e **OTACIANA ALVES DA SILVA** como **LOCADORA**. Alto Alegre do Pindaré - MA, 17 de abril de 2023 **Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534**. Assessor Jurídico do Município.

Folhas nº 51
 Processo nº 228
 Rubrica nº

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 208/2023. REF.: Processo nº. 194/2023 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **MARIA VENANCIA DA SILVA**, em caráter de benefício social, destinado a **JUSCILENE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO** - - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA **PRazo DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **SIGNATÁRIOS:** - **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como **LOCATÁRIA** e **MARIA VENANCIA DA SILVA** como **LOCADORA**. Alto Alegre do Pindaré - MA, 17 de abril de 2023 **Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534**. Assessor Jurídico do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 218/2023. REF.: Processo nº. 228/2023 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **MARIA DA PAZ DE JESUS SOUSA**, em caráter de benefício social, destinado a **LUISA RAFAELLA SILVA ARAUJO**- **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)- **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PRazo DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **SIGNATÁRIOS** **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como **LOCATÁRIA**. **MARIA DA PAZ DE JESUS SOUSA** como **LOCADORA**. Alto Alegre do Pindaré - MA, 26 de abril de 2023 **Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534**. Assessor Jurídico do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2023. REF.: Processo nº. 239/2023 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **ISMAEL RIBEIRO**, em caráter de benefício social, destinado a **ADRIANA LOPES DE MOURA MACEDO** - - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PRazo DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **SIGNATÁRIOS:** **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como **LOCATÁRIA** e **ISMAEL RIBEIRO** como **LOCADOR**. Alto Alegre do Pindaré - MA, 26 de abril de 2023 **Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534**. Assessor Jurídico do Município.